



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SEÇÃO 1 – ATOS DO PREFEITO

DECRETO

OMITIDO DA PUBLICAÇÃO DE 20/06/2023

DECRETO Nº. 13.286, 19 DE JUNHO DE 2023.

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS-SEMEF, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS E FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE NOVA IGUAÇU-FENIG”

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com a Lei Municipal nº. 5.054 – LOA 2023, de 23 de novembro de 2022, e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica aberto crédito adicional suplementar, alterando o orçamento da Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças-SEMEF, Secretaria Municipal de Educação-SEMED, Fundo Municipal de Saúde-FMS e Fundação Educacional e Cultural de Nova Iguaçu-FENIG, no valor de R\$ 23.910.000,00 (Vinte e três milhões e novecentos e dez mil reais).

Art. 2º. Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº. 13.142 de 12 de janeiro de 2023.

Art. 3º. Os recursos compensatórios serão provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ROGERIO MARTINS LISBOA
Prefeito

ANEXO

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU				
GABINETE DO PREFEITO				
ANEXO DO DECRETO Nº 13.286				
Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças-SEMEF, Secretaria Municipal de Educação-SEMED, Fundo Municipal de Saúde-FMS e Fundação Educacional e Cultural de Nova Iguaçu-FENIG.				
Descrição do Projeto/ Atividade/ Operações Especiais	Nat. da Despesa	Fonte	Anular	Suplementar
02.05.02.28.846.5010.7007	3.3.90.47	1500		2.600.000,00
02.05.02.28.846.5010.7007	4.6.91.71	1500	2.600.000,00	
02.07.01.12.361.5103.2014	3.3.90.39	1500		1.900.000,00
02.07.01.12.361.5001.2001	3.1.90.11	1500	1.900.000,00	
02.07.01.12.361.5103.2018	3.3.90.39	1550		1.300.000,00
02.07.01.12.361.5103.2014	3.3.90.39	1550	1.300.000,00	
04.31.01.10.301.5064.2099	3.3.90.30	1600		2.500.000,00
04.31.01.10.301.5064.2099	3.3.90.39	1600	2.500.000,00	
04.31.01.10.301.5064.2098	3.1.90.11	1604		4.721.000,00

04.31.01.10.305.5065.2096	3.1.90.11	1604		1.774.000,00
04.31.01.10.301.5064.2098	3.3.90.39	1604	4.721.000,00	
04.31.01.10.305.5065.2096	3.1.90.04	1604	1.774.000,00	
04.31.01.10.302.5068.2102	3.1.90.04	1621		1.800.000,00
04.31.01.10.302.5068.2103	3.1.90.04	1621		7.000.000,00
04.31.01.10.301.5066.2099	3.3.90.30	1621	1.800.000,00	
04.31.02.10.302.5069.1040	4.4.90.51	1621	7.000.000,00	
07.50.01.04.122.5001.2001	3.3.90.39	1500		250.000,00
07.50.01.04.122.5001.2001	3.3.90.36	1500		65.000,00
07.50.02.13.392.5007.2079	3.3.90.39	1500	315.000,00	
		Total	23.910.000,00	23.910.000,00

Id. 03773/2023

DECRETO Nº 13.287 DE 20 DE JUNHO DE 2023.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a eleição ocorrida durante a 9ª Conferência Municipal de Cultura de Nova Iguaçu, no dia 06 de maio de 2023, que elegeu os membros do Conselho Municipal de Políticas Culturais; **DECRETA**:

Art.1º - Fica consolidada a estrutura do Conselho Municipal de Políticas Culturais, com mandato de 2023 a 2025, conforme segue:

Representantes Governamentais:
Secretaria Municipal de Cultura

Titulares:

Silvia Regina Pereira de Andrade Silva – Matrícula: 60/728.728-7
Roberta Gomes Miranda – matrícula: 60/718.101-9

Suplentes:

Pedro Araujo Brandino Valente de Lemos – matrícula: 60/728.478-9
Cintia Paiva Almeida – matrícula: 60/728.463-1

Fundação Educacional e Cultural de Nova Iguaçu - Fenig

Titulares:

Raquel Batalha de Oliveira - matrícula: 50/50082
João Marcos Fonseca de Souza – matrícula: 50/50084

Suplentes:

Jane Carvalho da Cunha – matrícula: 50/50096
Pedro Gabriel de Araújo Candido da Silva – matrícula: 50/50095

Secretaria Municipal de Governo

Titular: Lucas Lima Lacerda Matrícula – matrícula: 60/723.061-8
Suplente: Julia Dos Santos Sicupira – matrícula: 60/716.962-6

Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Kleber Luiz Alves dos Santos Gonzaga – matrícula: 11/712.019-9
Suplente: Flávio Médici da Silva – matrícula: 13/715.437-0

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Titular: Gabriela Andrade Campos – matrícula: 60/722.612-9
Suplente: Douglas Anastacio Pinto – matrícula: 60/727.412-9